

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços Segurança**

**Termo Aditivo nº 02/2022**

**Contrato nº 85/2021**

**Dispensa de Licitação nº 27/2021**

**Processo Licitatório nº 77/2021**

**Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de segurança na Praça Municipal de Santa Cecília do Sul, contando com um evento no dia 10 de dezembro de 2021, e a segurança na Praça Municipal no período de 01 de dezembro de 2021 à 07 de janeiro de 2022. No dia 10 de dezembro de 2021 acontecerá a abertura do Natal Vida e Esperança, contando com a realização de show/baile, e a presença de grande público que prestigiará o evento. Já a contratação de segurança no período de 01 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022 coincide com o lapso de tempo em que a praça receberá decoração alusiva as festividades natalinas e assim garantir a integridade dos ornamentos.**

**Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Sirineu Pelissaro, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.**

**Contratada: F.S.A. Sul Segurança e Vigilância LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.593.361/0001-08, estabelecida na Rua Delcia Spanhol Baseggio, Centro, CEP 99.950-000, Município de Tapejara - RS, neste ato representada por Flavio Francisco Folle, brasileiro, casado, portador do CPF nº 013.843.910-96, residente e domiciliado na Rua Leorindo Cavichiolli, 505, bairro São Cristóvão, na cidade de Tapejara-RS.**

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 70/2021, decorrente do Processo de Dispensa nº 27/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Da Prorrogação**

Conforme previsto no **Parágrafo Único DA Cláusula Terceira** do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo e valor, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 85/2021, pelo período de 07 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2022.

**Cláusula Segunda - Do Acréscimo**

O presente contrato tem por objeto o acréscimo de quantitativos em 40 (quarenta) horas.

**Cláusula Terceira - Do Valor**

O valor do objeto é de R\$1.040,00 (mil e quarenta reais).

**Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato**

Diante da alteração do número de horas, o contrato inicial, no valor de R\$ 15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta reais), passa a ter o valor global estimado de R\$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais).

**Cláusula Quinta - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 07 de janeiro de 2022.

**Município de Santa Cecília do Sul  
João Sirineu Pelissaro  
Prefeito Municipal  
Contratante**

**F.S.A. SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
CNPJ nº 28.593.361/0001-08  
Flavio Francisco Folle  
Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.